



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0009/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAGÉ, inscrito no CNPJ sob nº 88.073.291/0001-99, com sede na rua Caetano Gonçalves, nº 1151, neste ato representado pelo Prefeito de Bagé, Sr. Luiz Fernando Mainardi, CPF nº 291.496.060-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 0003/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 19/03/2025, processo administrativo n.º 104982/2025, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal 215, de 26 de maio de 2023, e no Decreto n.º 331 de 11 de agosto de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de material de construção para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Bagé, de acordo com o Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Licitação PE nº 0003/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Detentor 1: BARRETO E FEIJÓ LTDA, CNPJ 11.185.008/0001-96, com sede na Avenida Santa Tecla, nº 1110, Bairro Getúlio Vargas, Cidade: Bagé/RS, CEP 96412-000, telefone (53) 3242-0767, e-mail: silveiralicita@hotmail.com / barretoesantos@hotmail.com, representada por Edgar Francisco Garcia Oliveira, RG 20519066754 /SSP-RS, CPF 485.390.150-72.

Item	Especificação	Ref.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	Aditivo plastificante para argamassa de assentamento e reboco - embalagem de 1 litro. Tipo: alvenarite ou equivalente. Marca: OTTO	Unidade	800	R\$ 4,65	R\$ 3.720,00
5	Arame de atilho nº 12 awg (galvanizado). Marca: GERDAU	Kg	1187	R\$ 14,50	R\$ 17.211,50
6	Arame liso, rolo 1.250m – ovalado. Marca: MORLAN	Unidade	34	R\$ 690,00	R\$ 23.460,00
9	Argamassa multiuso para assentamento de blocos cerâmicos e de concreto 20 kg pronta para uso. Marca: DB	Unidade	1310	17,00	R\$ 22.270,00
14	Barra redonda aço carbono diâmetro 3/8". Marca: GERDAU	Metro	1825	R\$ 6,50	R\$ 11.862,50



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul

17	Bucha de fixação para tijolo furado 10mm. Marca: CISER	Unidade	3000	R\$ 0,10	R\$ 300,00
24	Cal hidratada, composto de hidróxido de cálcio - saco com 20 kg. Marca: DB	Unidade	4823	R\$ 14,60	R\$ 70.415,80
25	Carrinho de mão com caçamba metálica com no mínimo 65 l, braço metálico e pneu com câmara. Marca: MAESTRO	Unidade	217	R\$ 146,00	R\$ 31.682,00
27	Cimento cola, para uso externo - saco com 20 kg. Marca: MINUANO	Unidade	1516	R\$ 20,00	R\$ 30.320,00
28	Cimento cola, para uso interno - saco com 20 kg. Marca: MINUANO	Unidade	1210	R\$ 10,50	R\$ 12.705,00
29	Cola para cano pvc (tubo pequeno). Marca: PULVITEC	Unidade	300	R\$ 1,40	R\$ 420,00
43	Disco de corte p/ aço inox "– ferro, aço carbono, alumínio – 4.1/2"x3/64"x7/8". Marca: WORKER	Unidade	1340	R\$ 1,50	R\$ 2.010,00
44	Disco de corte p/ aço inox "– ferro, aço carbono, alumínio – 7"x1/16"x7/8". Marca: WORKER	Unidade	1600	R\$ 3,35	R\$ 5.360,00
57	Enxada em aço com cabo de madeira com 130 cm. Marca: PARABONI	Unidade	272	R\$ 28,70	R\$ 7.806,40
58	Escada Metálica 6 Degraus, em alumínio, pés e degraus com ponteiros e tapetes plásticos, com fita de segurança. Marca: MOR	Unidade	5	R\$ 163,00	R\$ 815,00
63	Ferro 8,0 mm - 5/16 barra 12 mt. Marca: GERDAU	Unidade	25	R\$ 36,50	R\$ 912,50
64	Ferro ca-50 d=1/2" (4,2 mm). Barra de aço destinada às armaduras para concreto armado, devendo obedecer aos dispostos da nbr-7480/96. Barra de 12 m de comprimento. Marca: GERDAU	Unidade	100	R\$ 11,30	R\$ 1.130,00
67	Ferro ca-50 d=3/8" (10 mm). Barra de aço destinada às armaduras para concreto armado, devendo obedecer aos dispostos da nbr-7480/96. Barra de 12 m de comprimento. Marca: GERDAU	Unidade	1235	R\$ 53,50	R\$ 66.072,50
86	Lixa ferro nº. 100 - pacote c/ 100 unidades: Marca: WORKER	Pacote	210	R\$ 192,00	R\$ 40.320,00
87	Lixa ferro nº. 120 - pacote c/ 100 unidades. Marca: WORKER	Pacote	210	R\$ 190,00	R\$ 39.900,00



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul

101	Luva pvc mista azul ¾" x 25mm. Marca: TUBOZAN	Unidade	100	R\$ 1,19	R\$ 119,00
102	Malha 10x10 8mm 2,45 x 6m (15m²). Marca: GERDAU	Unidade	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
104	Malha pop 10x10 cm - ferro ca-60 (5,0 mm). Barra de aço destinada às armaduras para concreto armado, devendo obedecer aos dispostos da nbr-7480/96. Marca: GERDAU	M²	750	R\$ 30,00	R\$ 22.500,00
108	Martelo unha 21mm. Marca: NACIONAL	Unidade	5	R\$ 23,50	R\$ 117,50
109	Massa corrida de 3.600 litros. Marca: NEW	Unidade	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
121	Parafuso para forro. Marca: NACIONAL	Unidade	5000	R\$ 0,05	R\$ 250,00
122	Perfil u aço carbono 100x40x3mm. Marca: GERDAU	M	540	R\$ 25,64	R\$ 13.845,60
123	Picareta c/cabo. Marca: PARABONI	Unidade	40	R\$ 56,40	R\$ 2.256,00
135	Selante pu alta resistência 400 gramas. Marca: PULVITEC	Unidade	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
140	Tampão 100mm esgoto. Marca: TUBOZAN	Unidade	50	R\$ 2,92	R\$ 146,00
144	Tampão capa 20mm. Marca: TUBOZAN	Unidade	100	R\$ 0,26	R\$ 26,00
145	Tampão capa 25mm. Marca: TUBOZAN	Unidade	100	R\$ 0,37	R\$ 37,00
147	Tampão plug ¾". Marca: TUBOZAN	Unidade	200	R\$ 0,46	R\$ 92,00
148	Tee 100mm esgoto. Marca: TUBOZAN	Unidade	50	R\$ 7,94	R\$ 397,00
152	Tee pvc ½" (branco com rosca). Marca: TUBOZAN	Unidade	150	R\$ 1,28	R\$ 192,00



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul

158	Tela sombrite 70% 3.00 x 50. Marca: WORKER	Unidade	20	R\$ 378,00	R\$ 7.560,00
161	Tijolo cerâmico com 6 furos, de primeira qualidade, bem queimado, sem torrões, sem pedrinhas, com medidas aproximadas de 10 cm x 16 cm x 21 cm. Marca: ZR	Unidade	44000	R\$ 0,90	R\$ 39.600,00
177	Vaso sanitário de louça na cor branca. Marca: LOGASA	Unidade	86	R\$ 170,00	R\$ 14.620,00
178	Vaso sanitário infantil, de louça na cor branca. Marca: LOGASA	Unidade	45	R\$ 296,00	R\$ 13.320,00
184	Barra redonda aço carbono diâmetro ½". Marca: GERDAU	Metro	450	R\$ 39,00	R\$ 17.550,00
186	Cal pintura, saco com 5 kg. Marca: DB	Unidade	1623	R\$ 12,50	R\$ 20.287,50
188	Ferro ca-50 d=1/2" (12,5 mm). Barra de aço destinada às armaduras para concreto armado, devendo obedecer aos dispostos da nbr-7480/96. Barra de 12 m de comprimento. Marca: GERDAU	Unidade	246	R\$ 80,00	R\$ 19.680,00
189	Ferro ca-50 d=5/8" (16,0 mm). Barra de aço destinada às armaduras para concreto armado, devendo obedecer aos dispostos da nbr-7480/96. Barra de 12 m de comprimento. Marca: GERDAU	Unidade	208	R\$ 130,00	R\$ 27.040,00
190	Malha pop 15x15 cm - ferro ca-60 (5,0 mm). Barra de aço destinada às armaduras para concreto armado, devendo obedecer aos dispostos da nbr-7480/96. Marca: GERDAU	M²	637	R\$ 80,00	R\$ 50.960,00
191	Piso cerâmico antiderrapante branco tamanho: 41 x 41. Deve obedecer aos dispostos nas nbrs 13.817/97 e 13.818/97. Ca maior ou igual a 0,40. Classe a. Pei 5. Marca: PISO FORTE	M²	570	R\$ 20,00	R\$ 11.400,00
193	Treliça de aço ca-60 nervurado 6,0mm. Marca: GERDAU	Unidade	625	R\$ 40,00	R\$ 25.000,00
194	Tubo redondo aço carbono, diâmetro 1,0", espessura 3,35mm, peso 2,51kg/m. Marca: GERDAU	Metro	232	R\$ 135,00	R\$ 31.320,00
198	Barra redonda aço carbono diâmetro ½". Marca: GERDAU	Metro	1350	R\$ 39,00	R\$ 52.650,00
200	Cal pintura, saco com 5 kg. Marca: DB	Unidade	4871	R\$ 12,50	R\$ 60.887,50
202	Ferro ca-50 d=1/2" (12,5 mm). Barra de aço destinada às armaduras para concreto armado, devendo obedecer aos dispostos da nbr-7480/96. Barra de 12 m de comprimento. Marca: GERDAU	Unidade	739	R\$ 80,00	R\$ 59.120,00



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul

203	Ferro ca-50 d=5/8" (16,0 mm). Barra de aço destinada às armaduras para concreto armado, devendo obedecer aos dispostos da nbr-7480/96. Barra de 12 m de comprimento. Marca: GERDAU	Unidade	627	R\$ 130,00	R\$ 81.510,00
204	Malha pop 15x15 cm - ferro ca-60 (5,0 mm). Barra de aço destinada às armaduras para concreto armado, devendo obedecer aos dispostos da nbr-7480/96. Marca: GERDAU	M²	1913	R\$ 80,00	R\$ 153.040,00
205	Piso cerâmico antiderrapante branco tamanho: 41 x 41. Deve obedecer aos dispostos nas nbros 13.817/97 e 13.818/97. Ca maior ou igual a 0,40. Classe a. Pei 5. Marca: PISO FORTE	M²	1710	R\$ 20,00	R\$ 34.200,00
207	Treliça de aço ca-60 nervurado 6,0mm. Marca: GERDAU	Unidade	1875	R\$ 40,00	R\$ 75.000,00
208	Tubo redondo aço carbono, diâmetro 1,0", espessura 3,35mm, peso 2,51kg/m. Marca: GERDAU	Metro	698	R\$ 135,00	R\$ 94.230,00
VALOR TOTAL R\$					1.331.646,30

Detentor 2: COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 29.322.621/0001-73, com sede na Rua José Afonso Harger, nº 242, Cidade: Palhoça/SC, CEP 88.130-180, telefones (48) 3364-1096 / (48) 98441-5672, e-mail: compras.ilhabeladistribuidora@gmail.com, representada por Silvia Debus Paim, RG: 1040850010, CPF: 634.381.350-00.

Item	Especificação	Ref.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
11	Assento sanitário adulto, plástico. Marca: METASUL	Unidade	656	R\$ 13,83	R\$ 9.072,48
23	Caixa descarga com cordinha e encaixe. Marca: METASUL	Unidade	630	R\$ 26,20	R\$ 16.506,00
55	Engate (mangote) ½" x 40cm. Marca: PLASBOHN	Unidade	300	R\$ 3,48	R\$ 1.044,00
56	Engate (mangote) ½" x 50cm. Marca: PLASBOHN	Unidade	200	R\$ 3,93	R\$ 786,00
106	Mangueira de jardim 30m reforçada trançada não dobra. Marca: PLASBOHN / MG. DUPLAFLEX AZ 30m	Unidade	5	R\$ 69,00	R\$ 345,00
136	Sifão corrugado. Marca: PLASTUNING / PLASBOHN	Unidade	300	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00
137	Sifão corrugado duplo. Marca: PLASTUNING	Unidade	100	R\$ 8,20	R\$ 820,00
VALOR TOTAL R\$					30.013,48



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul

Detentor 3: G3 COMERCIAL LTDA, CNPJ: 01.952.684/0001-94, com sede na Rua Pref. José Bauer, nº 2360 – Galpão Industrial 01 – Sala 03 – Três Rios do Sul, Cidade: Jaraguá do Sul/SC, CEP 89254-235, telefone (47) 99187-6116, e-mail: g3licitacoes.engenharia@gmail.com, representada por Marcos Roberto Grajauskas, RG: 7.115.197-SSPSC, CPF: 658.095.218-00.

Item	Especificação	Ref.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
10	Assento sanitário infantil, plástico. Marca: ASTRA	Unidade	40	R\$ 55,13	R\$ 2.205,20
12	Bacia de louça com pedestal na cor branca (pia p/ banheiro). Marca: ICASA	Unidade	50	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00
70	Forro pvc na cor branca 20cm x 10mm x 6m. Marca: PLASBIL	M²	1005	R\$ 17,91	R\$ 17.999,55
VALOR TOTAL R\$					28.454,75

Detentor 4: JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.276.119/0001-54, com sede na Rua Cel. Farrapo, 1311, Centro, Cidade: Campos Novos/SC, CEP 89620-000, telefone (49) 3541-0682, e-mail: jvcasadaeletricidade@gmail.com, representada por Anna Juçara Krutzmann, RG: 1308292 SSP/SC, CPF: 693.216.399-34.

Item	Especificação	Ref.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
4	Alicate universal 8". Marca: NOVE54	Unidade	5	R\$ 15,50	R\$ 77,50
18	Bucha de fixação para tijolo furado 6mm. Marca: VONDER	Unidade	3000	R\$ 0,04	R\$ 120,00
19	Bucha de fixação para tijolo furado 8mm. Marca: VONDER	Unidade	3000	R\$ 0,09	R\$ 270,00
49	Eletrodo revestido e6013 2,50mm 5 kg. Marca: VONDER	Caixa	280	R\$ 72,45	R\$ 20.286,00
50	Eletrodo revestido e6013 3,25mm 5 kg. Marca: VONDER	Caixa	168	R\$ 69,30	R\$ 11.642,40
51	Eletrodo revestido e6013 4,00mm 5 kg. Marca: VONDER	Caixa	163	R\$ 69,43	R\$ 11.317,09
52	Eletrodo revestido e7018 3,25mm 5 kg. Marca: VONDER	Caixa	8	R\$ 89,46	R\$ 715,68



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul

74	Joelho 40mm esgoto. Marca: PLASTUBOS	Unidade	200	R\$ 0,82	R\$ 164,00
75	Joelho 50mm esgoto. Marca: PLASTUBOS	Unidade	100	R\$ 1,56	R\$ 156,00
76	Joelho 75mm esgoto. Marca: PLASTUBOS	Unidade	50	R\$ 3,02	R\$ 151,00
77	Joelho pvc 20mm. Marca: PLASTUBOS	Unidade	200	R\$ 0,38	R\$ 76,00
78	Joelho pvc 25mm. Marca: PLASTUBOS	Unidade	200	R\$ 0,40	R\$ 80,00
92	Luva 40mm esgoto. Marca: PLASTUBOS	Unidade	100	R\$ 0,88	R\$ 88,00
94	Luva 75mm esgoto. Marca: PLASTUBOS	Unidade	50	R\$ 3,40	R\$ 170,00
95	Luva mão latex P, M, G. Marca: IMBAT	Unidade	40	R\$ 3,71	R\$ 148,40
113	Parafuso chipboard 3,0mm x 14mm. Marca: DTOOLS	Unidade	3000	R\$ 0,04	R\$ 120,00
114	Parafuso chipboard 3,5mm x 40mm. Marca: DTOOLS	Unidade	3000	R\$ 0,05	R\$ 150,00
115	Parafuso chipboard 4,0mm x 50mm. Marca: DTOOLS	Unidade	3000	R\$ 0,10	R\$ 300,00
138	Silicone transparente 50g. Marca: VONDER	Unidade	50	R\$ 4,48	R\$ 224,00
150	Tee 50mm esgoto. Marca: PLASTUBOS	Unidade	100	R\$ 3,93	R\$ 393,00
VALOR TOTAL R\$					46.649,07

Detentor 5: KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 26.646.563/0001-45, com sede na Rua Travessa Catumbi, nº 865, Bairro Zona Nova, Cidade: Tramandaí/RS, CEP 95590-000, telefone (51) 985312363, e-mail: kmv.importa@gmail.com, representada por Karen Sherin Khader, RG: 9099815228 SJS/RS, CPF: 015.3822007-75.



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul

Item	Especificação	Ref.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
7	Arame queimado/recozido nº. 16 awg - 1,65 mm. Marca: GERDAU	Kg	290	R\$ 11,91	R\$ 3.453,90
8	Arame queimado/recozido nº. 18 awg. Marca: GERDAU	Kg	270	R\$ 11,93	R\$ 3.221,10
VALOR TOTAL R\$					6.675,00

Detentor 6: L&J DISTRIBUIÇÃO E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 42.737.838/0001-02, com sede na Rua Princesa Isabel, nº 194, Centro, Cidade: Criciúma/SC, CEP 88.801-130, telefone (48) 996410107, e-mail: lja.evolution.sc@gmail.com, representada por Luciano Soares, RG: 3387360 SSP/SC, CPF: 987.718.849-04.

Item	Especificação	Ref.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
35	Cumeeira de fibrocimento sem amianto tamanho 1,10 grau – 10. Marca: IMBRALIT	Unidade	360	R\$ 46,20	R\$ 16.632,00
36	Cumeeira de fibrocimento sem amianto tamanho 1,10 grau – 15. Marca: IMBRALIT	Unidade	200	R\$ 46,20	R\$ 9.240,00
37	Cumeeira de fibrocimento sem amianto tamanho 1,10 grau – 20. Marca: IMBRALIT	Unidade	400	R\$ 46,20	R\$ 18.480,00
VALOR TOTAL R\$					44.352,00

Detentor 7: LEONARDO GONÇALVES FOLETTO, CNPJ: 06.929.727/0001-34, com sede na Rua Ceará, nº 379, Bairro Vila Nova, Cidade: Rosário do Sul/RS, CEP: 97590-000, telefones (55) 3231-1328 e (55) 99965-4208, e-mail: areeiraminerar@hotmail.com, representada por Leonardo Gonçalves Foletto, RG: 7075194551, CPF: 010.394.730-24.

Item	Especificação	Ref.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
195	Areia fina, para reboco, limpa e isenta de substâncias nocivas, como torrões e argila, matéria orgânica, sais, óleos graxas, detritos e outros. Marca: MINERAR	M³	612	R\$ 139,00	R\$ 85.068,00
196	Areia grossa, para uso geral. O agregado miúdo é a areia natural quartzosa, de diâmetro máximo igual a 4,8 mm, limpa e isenta de substâncias nocivas, como torrões e argila, matéria orgânica, sais, óleos, graxas, detritos e outros. Marca: MINERAR	M³	1715	R\$ 133,00	R\$ 228.095,00
197	Areia média, lavada e peneirada, para uso geral. O agregado miúdo é a areia natural quartzosa, de diâmetro máximo igual a 4,8 mm, limpa e isenta de substâncias nocivas como torrões e argila, matéria orgânica, sais, óleos, graxas, detritos e outros. Marca: MINERAR	M³	1727	R\$ 114,00	R\$ 196.878,00



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul

VALOR TOTAL R\$	510.041,00
-----------------	------------

Detentor 8: MJ COMÉRCIO DE BAZAR LTDA, CNPJ: 26.727.137/0001-36, com sede na Av. 7 de setembro, nº 1362, Sala 1, Cidade: Tapejara/RS, CEP: 99950-000, telefones (54) 3344-2689 / (54) 99649-3395, e-mail: lojapietrobon@gmail.com, representada por Marcos Pietrobon, RG: 1060486493, CPF: 020.975.960-70.

Item	Especificação	Ref.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
126	Prego c/cabeça - tam. 12 x 12 - embalagem de 1 kg. Marca: PIETROBON	Pacote	300	R\$ 17,50	R\$ 5.250,00
127	Prego c/cabeça - tam. 13 x 15 - embalagem de 1 kg. Marca: PIETROBON	Pacote	220	R\$ 16,70	R\$ 3.674,00
128	Prego c/cabeça - tam. 16 x 24 - embalagem de 1 kg. Marca: PIETROBON	Pacote	530	R\$ 13,67	R\$ 7.245,10
170	Tubo de pvc para esgoto de 100 mm x 6m. Marca: PIETROBON	Unidade	515	R\$ 48,20	R\$ 24.823,00
171	Tubo de pvc para esgoto de 40mm x 6m. Marca: PETROBON	Unidade	360	R\$ 27,50	R\$ 9.900,00
172	Tubo de pvc para esgoto de 50mm x 6m. Marca: PITROBON	Unidade	265	R\$ 37,77	R\$ 10.009,05
173	Tubo de pvc para esgoto de 75mm x 6m. Marca: PIETROBON	Unidade	250	R\$ 55,00	R\$ 13.750,00
VALOR TOTAL R\$					74.651,15

Detentor 9: MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, CNPJ: 20.615.956/0001-05, com sede na Rua Gil Prates, nº 118, Centro, Cidade: Cacequi/RS, CEP: 97450-000, telefones (55) 3254-1171 / (55) 3254-1222, e-mail: mundialconstruindo@gmail.com, representada por Jorge Alberto Saenger Salvany, RG: 8012514405 SSP/RS, CPF: 390.045.110-91.

Item	Especificação	Ref.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Adaptador pvc plug ½" x 20mm. Marca: AKATO	Unidade	100	R\$ 0,29	R\$ 29,00
2	Adaptador pvc plug ½" x 25mm. Marca: AKATO	Unidade	100	R\$ 0,33	R\$ 33,00



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul

13	Balde de pedreiro 5l. Marca: ROMA	Unidade	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00
15	Broxa para pintura grande 18x8. Marca: ROMA	Unidade	50	R\$ 6,20	R\$ 310,00
20	Bucha de redução pvc 25mm p/ 20mm. Marca: AKATO	Unidade	200	R\$ 0,35	R\$ 70,00
21	Cadeado grande 50mm. Marca: PILLER	Unidade	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
22	Caibro de cedrinho, medidas de com 2,5cm x 7cm x 5,50mt. Marca: JB	Unidade	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
26	Carro/ Carrinho para coleta de lixo tipo prefeitura ou luto car, fabricado em aço carbono com chapa reforçada de #1,5 mm. Capacidade para 100 Litros. Equipado com 2 rodas pneumáticas (com câmara) 325x 8", com rolamento de rolete em eixo maciço de aço. Possui 110 cm de altura, 60 cm de largura. Marca: MINASUL	Unidade	34	R\$ 860,00	R\$ 29.240,00
30	Colher de pedreiro canto reto 7". Marca: ROMA	Unidade	112	R\$ 10,70	R\$ 1.198,40
31	Compensado, material: virola rosa, de boa qualidade, medidas de aproximadamente: 2,20 m (comprimento) x largura: 1,60 m (largura) x 20 mm (espessura). Marca: JB	Unidade	80	R\$ 160,09	R\$ 12.807,20
32	Corante amarelo 50ml. Marca: JUNTALÍDER	Unidade	12	R\$ 6,70	R\$ 80,40
33	Corrente soldada de elo longo, diâmetro 3,2mm, acabamento galvanizada eletrolítica, 44 4los p/ metro. Marca: CNX	Metro	850	R\$ 22,00	R\$ 18.700,00
34	Corrente soldada de elo longo, diâmetro 4,0mm, acabamento galvanizada eletrolítica, 37 elos p/ metro. Marca: CNX	Metro	400	R\$ 8,70	R\$ 3.480,00
38	Curva 100mm esgoto 45°. Marca: AKATO	Unidade	50	R\$ 9,40	R\$ 470,00
39	Curva 40mm esgoto 45°. Marca: AKATO	Unidade	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
40	Curva 50mm esgoto 45°. Marca: AKATO	Unidade	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
41	Curva 75mm esgoto 45°. Marca: AKATO	Unidade	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00



Prefeitura Municipal de Bagé

Estado do Rio Grande do Sul

42	Despenadeira de aço lisa 12x40 cabo em madeira: Marca: ROMA	Unidade	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
45	Disco de desbaste p/ metal - 7" x 1/4" x 7/8". Marca: BESTFER	Unidade	1800	R\$ 8,50	R\$ 15.300,00
46	Disco de desbaste p/ metal - 4.1/2" x 1/4" x 7/8". Marca: BESTFER	Unidade	310	R\$ 3,90	R\$ 1.209,00
47	Disco lixa flap - 4.1/2" #40. Marca: BESTFER	Unidade	1510	R\$ 3,20	R\$ 4.832,00
48	Eletrodo 4mm (70.18) p/ ferro fundido. Marca: OVD	Kg	5	R\$ 22,99	R\$ 114,95
53	Eletrodo revestido e7018 5,00mm 5 kg. Marca: OVD	Caixa	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
54	Emenda para forro de pvc branco 10mm x 6m de comprimento. Marca: PLASBONI	Unidade	530	R\$ 38,00	R\$ 20.140,00
59	Espátula para massa corrida cabo de madeira 60mm: Marca: ROMA	Unidade	50	R\$ 4,15	R\$ 207,50
60	Esquadro em aço para carpinteiro 10". Marca: NOVE54	Unidade	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
62	Fechadura inox para porta de madeira, completa, interna. Marca: 3F	Unidade	245	R\$ 30,40	R\$ 7.448,00
65	Ferro ca-50 d=1/2" (5 mm). Barra de aço destinada às armaduras para concreto armado, devendo obedecer aos dispostos da nbr-7480/96. Barra de 12 m de comprimento. Marca: ARCELORMITTAL	Unidade	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
66	Ferro ca-50 d=1/2" (8 mm). Barra de aço destinada às armaduras para concreto armado, devendo obedecer aos dispostos da nbr-7480/96. Barra de 12 m de comprimento. Marca: ARCELORMITTAL	Unidade	50	R\$ 35,20	R\$ 1.760,00
68	Fita de isolamento zebrada - rolo c/100 mts. Marca: PLASTCOR	Unidade	798	R\$ 6,94	R\$ 5.538,12
69	Fita veda rosca de 18 mm x 25 m, de boa qualidade. Marca: AKATO	Unidade	495	R\$ 3,20	R\$ 1.584,00
71	Garra negativa 500 a. Marca: MISTER	Unidade	171	R\$ 34,00	R\$ 5.814,00



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul

72	Guia de cedrinho, medidas de com 2,5cm x 15cm x 5,50mt. Marca: JB	Unidade	200	R\$ 65,01	R\$ 13.002,00
73	Joelho 100mm esgoto. Marca: AKATO	Unidade	100	R\$ 4,05	R\$ 405,00
79	Joelho pvc azul ½" x20mm. Marca: AKATO	Unidade	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
80	Joelho pvc azul ½" x25mm. Marca: AKATO	Unidade	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
81	Linha para pedreiro com medida de 0.80 mm x 100m. Marca: BESTFER	Unidade	53	R\$ 6,00	R\$ 318,00
82	Lixa d'água nº. 120 - pacote c/100 unidades. Marca: ALCAR	Pacote	31	R\$ 126,00	R\$ 3.906,00
83	Lixa d'água nº. 180 - pacote c/100 unidades. Marca: ALCAR	Pacote	22	R\$ 120,00	R\$ 2.640,00
84	Lixa d'água nº. 240 - pacote c/100 unidades. Marca: ALCAR	Pacote	226	R\$ 114,00	R\$ 25.764,00
85	Lixa d'água nº. 360 - pacote c/100 unidades. Marca: ALCAR	Pacote	226	R\$ 118,00	R\$ 26.668,00
88	Lixa madeira nº. 40 - pacote c/100 unidades. Marca: ALCAR	Pacote	216	R\$ 88,00	R\$ 19.008,00
89	Lixa madeira nº. 60 - pacote c/100 unidades. Marca: ALCAR	Pacote	216	R\$ 108,00	R\$ 23.328,00
90	Lona plástica 6 mt 100 micras. Marca: OVD	Metro	100	R\$ 380,00	R\$ 38.000,00
91	Luva 100mm esgoto. Marca: AKATO	Unidade	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
93	Luva 50mm esgoto. Marca: AKATO	Unidade	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
96	Luva mão raspa couro – crespa. Marca: CNX	Unidade	40	R\$ 12,40	R\$ 496,00



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul

97	Luva mão vaqueta macia couro. Marca: CNX	Unidade	50	R\$ 15,40	R\$ 770,00
98	Luva pvc 20mm. Marca: AKATO	Unidade	150	R\$ 0,38	R\$ 57,00
99	Luva pvc 25mm. Marca: AKATO	Unidade	150	R\$ 0,58	R\$ 87,00
100	Luva pvc mista azul ½" x 20mm. Marca: AKATO	Unidade	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
103	Malha pop 10x10 cm - ferro ca-60 (4,2 mm). Barra de aço destinada às armaduras para concreto armado, devendo obedecer aos dispostos da nbr-7480/96. Marca: ARCELORMIT	M²	930	R\$ 25,00	R\$ 23.250,00
105	Malha pop 15x15 cm - ferro ca-60 (4,2 mm). Barra de aço destinada às armaduras para concreto armado, devendo obedecer aos dispostos da nbr-7480/96. Marca: ARCELORMIT	M²	750	R\$ 17,00	R\$ 12.750,00
107	Manta adesiva aluminizada 1.00 x 10 mt. Marca: HERR	Metro	20	R\$ 205,00	R\$ 4.100,00
111	Pá de bico em aço com cabo de madeira 71 cm com empunhadura plástica curva. Marca: MINASUL	Unidade	255	R\$ 25,00	R\$ 6.375,00
112	Pá quadrada aço com cabo de madeira 71 cm com empunhadura plástica reta. Marca: MINASUL	Unidade	303	R\$ 25,20	R\$ 7.635,60
116	Parafuso chipboard 4,5mm x 70mm. Marca: CISER	Unidade	3000	R\$ 0,17	R\$ 510,00
117	Parafuso chipboard 5,0mm x 100mm. Marca: CISER	Unidade	3000	R\$ 0,25	R\$ 750,00
118	Parafuso francês zincado com porca 5/16"x 2,1/4". Marca: CISER	Unidade	118	R\$ 0,82	R\$ 1.804,00
119	Parafuso francês zincado com porca 5/16"x 3". Marca: CISER	Unidade	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
120	Parafuso francês zincado com porca 5/16"x 5". Marca: CISER	Unidade	2200	R\$ 1,38	R\$ 3.036,00
124	Porta eletrodo 500 a. Marca: BESTFER	Unidade	307	R\$ 13,50	R\$ 4.144,50



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul

125	Prego 24 x 66, 1kg. Marca: SANTA LUZIA	Kg	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
129	Prego c/cabeça - tam. 17 x 27 - embalagem de 1 kg. Marca: SANTA LUZIA	Pacote	743	R\$ 13,20	R\$ 9.807,60
130	Prego c/cabeça - tam. 18 x 30 - embalagem de 1 kg. Marca: SANTA LUZIA	Pacote	420	R\$ 13,20	R\$ 5.544,00
131	Prego c/cabeça - tam. 19 x 39 - embalagem de 1 kg. Marca: SANTA LUZIA	Pacote	252	R\$ 13,20	R\$ 3.326,40
132	Prego c/cabeça - tam. 22 x 48 - embalagem de 1 kg. Marca: SANTA LUZIA	Pacote	240	R\$ 13,00	R\$ 3.120,00
133	Prego c/cabeça - tam. 25 x 72 - embalagem de 1 kg. Marca: SANTA LUZIA	Pacote	170	R\$ 17,00	R\$ 2.890,00
134	Rolo de pintura 23 cm. Marca: ROMA	Unidade	6	R\$ 9,80	R\$ 58,80
139	Tábua de cedrinho, medidas de: 2,5 cm x 30 cm x 5,50 m. Marca: JB	Unidade	430	R\$ 148,78	R\$ 63.975,40
141	Tampão 40mm esgoto. Marca: AKATO	Unidade	100	R\$ 0,45	R\$ 45,00
142	Tampão 50mm esgoto. Marca: AKATO	Unidade	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
143	Tampão 75mm esgoto. Marca: AKATO	Unidade	50	R\$ 2,80	R\$ 140,000
146	Tampão plug ½". Marca: AKATO	Unidade	200	R\$ 0,45	R\$ 90,00
149	Tee 40mm esgoto. Marca: AKATO	Unidade	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00
151	Tee 75mm esgoto. Marca: AKATO	Unidade	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
153	Tee pvc 20mm. Marca: AKATO	Unidade	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul

154	Tee pvc 25mm. Marca: AKATO	Unidade	100	R\$ 0,65	R\$ 65,00
155	Tee pvc ¾" (branco com rosca). Marca: AKATO	Unidade	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00
159	Telha ondulada de fibrocimento, sem amianto. Tamanho: 1,83x1,10mx6mm. Marca: MULTILIT	Unidade	100	R\$ 43,20	R\$ 4.320,00
160	Telha ondulada de fibrocimento, sem amianto. Tamanho: 2,44x1,10mx6mm. Marca: MULTILIT	Unidade	200	R\$ 53,00	R\$ 10.600,00
162	Tijolo cerâmico maciço, com limite de resistência mínima (mpa) de 25, medidas aproximadas de: 22 cm x 11 cm x 5,5 cm. Marca: CER. ULIANA	Unidade	38300	R\$ 1,10	R\$ 42.130,00
163	Torneira de metal, para parede, acabamento cromado com bico giratório. Marca: HERC	Unidade	140	R\$ 35,00	R\$ 4.900,00
164	Torneira de metal, para pia, acabamento cromado com bico giratório. Marca: HERC	Unidade	178	R\$ 37,50	R\$ 6.675,00
165	Torneira de pvc cromada de 1/2 para pia. Marca: HERC	Unidade	150	R\$ 27,50	R\$ 4.125,00
166	Torneira de pvc cromada de 3/4 para pia. Marca: HERC	Unidade	260	R\$ 31,00	R\$ 8.060,00
167	Torquês armador 12 pol. Marca: CNX	Unidade	52	R\$ 31,40	R\$ 1.632,80
168	Trama eucalipto 5x5x1,40cm. Marca: JB	Unidade	300	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00
169	Trena, com 5 metros de comprimento, metálica, carretel fechado, com trava. Marca: BESTFER	Unidade	133	R\$ 12,00	R\$ 1.596,00
174	Tubo para água de pvc de 20mm x 6m. Marca: ILITALIA	Unidade	320	R\$ 12,20	R\$ 3.904,00
175	Tubo para água de pvc de 25mm x 6m. Marca: ILITALIA	Unidade	320	R\$ 13,20	R\$ 4.224,00
176	Tubo retangular de aço carbono 20x30x1,2mm. Marca: ARCELORMIT	Metro	290	R\$ 20,00	R\$ 5.800,00



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul

179	Vassoura jardim regulável metálica 22 dentes com cabo. Marca: BESTFER	Unidade	563	R\$ 17,40	R\$ 9.796,20
180	Vassoura tipo gari cepa de madeira 4 fileiras 37,5 cm. Marca: ROMA	Unidade	380	R\$ 20,10	R\$ 7.638,00
181	Areia fina, para reboco, limpa e isenta de substâncias nocivas, como torrões e argila, matéria orgânica, sais, óleos graxas, detritos e outros. Marca: COM. AREIA CACEQUI	M³	203	R\$ 183,00	R\$ 37.149,00
182	Areia grossa, para uso geral. O agregado miúdo é a areia natural quartzosa, de diâmetro máximo igual a 4,8 mm, limpa e isenta de substâncias nocivas, como torrões e argila, matéria orgânica, sais, óleos, graxas, detritos e outros. Marca: COM. AREIA CACEQUI	M³	571	R\$ 138,00	R\$ 78.798,00
183	Areia média, lavada e peneirada, para uso geral. O agregado miúdo é a areia natural quartzosa, de diâmetro máximo igual a 4,8 mm, limpa e isenta de substâncias nocivas como torrões e argila, matéria orgânica, sais, óleos, graxas, detritos e outros. Marca: COM. AREIA CACEQUI	M³	576	R\$ 117,00	R\$ 67.392,00
185	Barrote de cedrinho, medidas de: com 5 cm x 7 cm x 5,50 m. Marca: JB	Unidade	432	R\$ 95,00	R\$ 41.040,00
187	Cimento portland cp-320. Aglomerante hidráulico obtido pela moagem do clínquer portland e cuja composição, dita potencial, é calculada a partir do teor de óxidos de cimento. A resistência a compressão aos 28 dias deverá ser maior ou igual a 320 kgf/cm². Deverá obedecer aos preceitos da nbr 5732/80. Saco com 50 kg. Marca: CAUÊ	Unidade	578	R\$ 37,83	R\$ 21.865,74
192	Telha ondulada de fibrocimento, sem amianto. Tamanho: 3,05m x 1,10m x 6mm. Marca: MULTILIT	Unidade	475	R\$ 80,00	R\$ 38.000,00
199	Barrote de cedrinho, medidas de: com 5 cm x 7 cm x 5,50 m. Marca: JB	Unidade	1298	R\$ 95,00	R\$ 123.310,00
201	Cimento portland cp-320. Aglomerante hidráulico obtido pela moagem do clínquer portland e cuja composição, dita potencial, é calculada a partir do teor de óxidos de cimento. A resistência a compressão aos 28 dias deverá ser maior ou igual a 320 kgf/cm². Deverá obedecer aos preceitos da nbr 5732/80. Saco com 50 kg. Marca: CAUÊ	Unidade	1736	R\$ 37,83	R\$ 65.672,88
206	Telha ondulada de fibrocimento, sem amianto. Tamanho: 3,05m x 1,10m x 6mm. Marca: MULTILIT	Unidade	1425	R\$ 80,00	R\$ 114.000,00
VALOR TOTAL R\$					1.188.865,49

Detentor 10: RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ: 20.784.313/0001-95, com sede na Rua do Comércio, nº 770, Subsolo, Centro, Cidade: Frederico Westphalen/RS, telefone (55) 3744-6243 (whatsApp), e-mail: comerciorm1@gmail.com, representada por Jéssica Tonello Martins, RG: 9101661453 SJS/RS, CPF nº 015.644.290-67.



Item	Especificação	Ref.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
16	Broxa retangular cerdas monofilamento bicolor com 15 cm de largura. Marca: ROMA	Unidade	1122	R\$ 5,37	R\$ 6.025,14
61	Fechadura inox para porta de madeira, completa, externa. Marca: 3F	Unidade	260	R\$ 44,17	R\$ 11.484,20
VALOR TOTAL R\$					17.509,34

2.2. A listagem do cadastro reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. Na formalização do **contrato ou do instrumento substituto** deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e



- 4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 4.13. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 4.14.
- 4.15. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021:
- 5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



- 6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.
- 6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - 7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto municipal nº 331, de 2023; ou
 - 7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - 7.4.1. Por razão de interesse público;



- 7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 331 de 2023.

8. DOS PAGAMENTOS

- 8.1. A liquidação da nota fiscal será realizada no prazo de 10 (dez) dias, após a verificação da conformidade dos produtos/serviços com a descrição editalícia e protocolização da nota fiscal emitida pela contratada na Coordenadoria/Setor de Despesas.
- 8.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dias) dias úteis contados da regular liquidação da despesa.
- 8.3. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados **pro rata die**, até o efetivo pagamento.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto municipal nº331, de 2023).
- 9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.
- 10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
- 10.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bagé, 25 de abril de 2025.

Luiz Fernando Mainardi
Prefeito de Bagé/RS



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul

BARRETO E FEIJÓ LTDA
CNPJ nº 11.185.008/0001-96
Edgar Francisco Garcia Oliveira

**COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA
DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ nº 29.322.621/0001-73
Silvia Debus Paim

G3 COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 01.952.684/0001-94
Marcos Roberto Grajauskas

**JV COMÉRCIO DE MATERIAIS
ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA**
CNPJ nº 01.276.119/0001-54
Anna Juçara Krutzmann

**KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
LTDA**
CNPJ nº 26.646.563/0001-45
Karen Sherin Khader

L&J DISTRIBUIÇÃO E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº 42.737.838/0001-02
Luciano Soares

LEONARDO GONÇALVES FOLETTO
CNPJ nº 06.929.727/0001-34
Leonardo Gonçalves Foletto

MJ COMÉRCIO DE BAZAR LTDA
CNPJ nº 26.727.137/0001-36
Marcos Pietrobon

**MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS
LTDA**
CNPJ nº 20.615.956/0001-05
Jorge Alberto Saenger Salvany

**RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E
MATERIAIS LTDA**
CNPJ nº 20.784.313/0001-95
Jéssica Tonello Martins



Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor					
item	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor					
item	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade